



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº IND 3366/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 28/04/15
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a construção de Restaurante Comunitário na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A região Administrativa do Guará, recebe, diariamente, milhares de pessoas que ali trabalham ou utilizam do comércio local.

Vindas de outras regiões do Distrito Federal, essas pessoas passam grande parte do dia no Guará e precisam por ali se alimentar. Como os restaurantes da cidade trabalham com preços não populares, essas pessoas acabam tendo que gastar parte do seu orçamento, que já é baixo, com alimentação.

Como todos sabemos o crescimento do Distrito Federal e do Entorno, a cada dia é maior e que a cidade possui um comércio onde emprega pessoas de várias cidades seja do Distrito Federal ou Entorno, razões essas que também contribui para crescente demanda de pessoas em busca de uma alimentação saudável e de baixo custo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

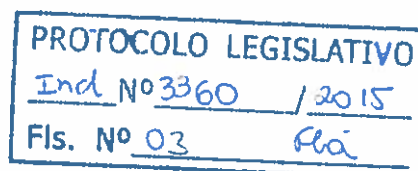
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto



Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 3360/2015
SEN N° 03.11